

Madalena Ferreira

Sede da Câmara Municipal de Itapeva será inaugurada dia 26

Em solenidade marcada para o dia 26 de novembro, às 19h, será inaugurada a sede própria do Legislativo Itapevense. O processo para construção do prédio teve início em

2005, com a aquisição do terreno no Jardim Europa. As obras foram iniciadas em 2007 e concluídas na atual legislatura.

página 2



Novo prédio tem área de 1.877,50 m² e é dividido em três blocos

saúde

2 fase do Mutirão da Mamografia acontece nesta semana

A Secretaria da Saúde de Itapeva promove entre os dias 20 e 27 de novembro, a 2ª fase do Mutirão de Mamografia totalmente custeado pelo governo municipal através de recursos próprios. Na última semana de outubro, foram realizados 450 exames. O foco do mutirão são mulheres de 50 anos ou mais.

página 5

educação

Concluído Projeto Literatura da EM Prof. Leonor Cerdeira

página 4

desenvolvimento

Costureiras aprendem mais sobre vantagens do associativismo

página 3

enquete

Pilão d'água é eleito o cartão postal de Itapeva

Juliana Oliveira



Parque teve 44,86% dos votos no site da Prefeitura

página 3

poder legislativo

Sede da Câmara Municipal de Itapeva será inaugurada dia 26

Em solenidade marcada para o dia 26 de novembro, às 19h, será inaugurada a sede própria do Legislativo Itapevense. O processo para construção do prédio teve início em 2005, com a aquisição do terreno e realização do concurso para escolha do projeto arquitetônico. A empresa responsável pela obra foi a Construtora Rônega - Prestadora de Serviços na Construção Civil Ltda., da cidade de Carlópolis (PR).

As obras da sede da Câmara Municipal foram iniciadas em 2007 e concluídas na atual legislatura.

O novo prédio tem área de 1.877,50 metros quadrados e é dividido em três blocos: administrativo composto por secretaria, informática, PABX, Departamentos Pessoal, Financeiro e Jurídico, Imprensa, duas salas de reuniões, recepção, copa almoxarifado; gabinetes dos vereadores e plenário com capacidade para 250 lugares. Na parte externa do prédio constam guarita, praça, espelho d'água, e estacionamento. O evento de inauguração será abrilhantado pelas apresentações da Lira Itapevense e da Orquestra de Viola Caipira.

Câmara lança campanha pelo fim da violência contra a mulher

Proposta é sensibilizar a sociedade para o tema

No dia 22 de novembro, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) lançará na Tribuna da Câmara Municipal a Campanha 16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência contra as Mulheres. A proposta é sensibilizar a sociedade para a importância do assunto, além de incentivar o uso do laço branco, símbolo da campanha, entre os dias 21/11 a 06/12/2010. Neste período também será lembrada a Semana Municipal Combate à Violência Contra as Mulheres, criada pela Lei N 2691/07 e o Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher (25/11).

Segundo dados do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem/2009), a violência contra as mulheres é um fenômeno que atinge pelo menos uma em cada três mulheres, adolescentes e meninas no mundo. Já na América Latina e no Caribe, a violência doméstica atinge entre 25% e 50% das mulheres.

Em pesquisa realizada em 2010, pelo Data Senado, apontou-se que entre os tipos de violência sofrida, as mais predominantes são a física (55%), a moral (16%) e a psicológica (15%). Segundo levantamento da Fundação Perseu



Abramo promovido em 2002, no Brasil, a cada 15 segundos uma mulher é espancada pelo marido ou companheiro. Vale ressaltar que uma vida sem violência é um direito das mulheres assegurado pela Constituição Federal.

Outro serviço disponível é o disque-denúncia (180), uma central específica para receber queixas de violência doméstica contra a mulher, que registrou alta de 112% de janeiro a julho deste ano na comparação com o mesmo período do ano passado, segundo dados da Secretaria de Políticas para as mulheres da Presidência da República.

Na segunda-feira, 22, a presidente do Conselho da Mulher, Maridê Campolim, ocupará a Tribuna do Povo da Câmara Municipal para falar a respeito da Campanha e apresentar um balanço das ações realizadas pelo conselho durante o ano de 2010.

180 é o número do disque-denúncia contra a violência

Funcionários públicos devem usar equipamentos de segurança

Subscrito por seis vereadores itapevenses foi aprovado no plenário da Câmara Municipal requerimento dirigido ao Ministério do Trabalho para que proceda a fiscalização e o cumprimento da legislação em vigor, no que se refere ao uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs por parte dos funcionários da Prefeitura de Itapeva.

Os setores que devem ser fiscalizados são a coleta de lixo e a construção civil.

O que é EPI - Para os fins de aplicação da Norma Regulamentadora (NR), considera-se Equipamento de Proteção Individual (EPI), todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Vice-prefeito
ULYSSES MARIO TASSINARI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento

JOSÉ MARIA SILVA
Defesa Social e Ação Social
LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Roberto Comerón
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2 secretário - Eliel Ferreira Leite
Antônia Marmo Fogaça
Antônia Aparecida Rosa
Oziel Pires de Moraes
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Impressão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Ademir Schmidt, Alene Santos, Bárbara Laranja e Jaqueline Martins
telefone (15) 3526-8042
e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

Prefeitura
de Itapeva

+indústria e comércio

Costureiras aprendem associativismo

Palestra foi realizada pela Secretaria de Indústria e Comércio de Itapeva

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento realizou, na última quarta-feira, 10 de novembro, palestra sobre associativismo e cooperativismo. Participaram do evento, alunas e ex-alunas dos cursos de costura de máquina reta e overlocke e modelista de roupas, realizados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) em parceria com a Secretaria. Também participaram da palestra alunos especiais do curso de Assistente Administrativo. Cerca de 70 pessoas foram conduzidas pelo consultor do Sebrae/SP, Guilherme Santos, especialista no assunto.

O propósito do evento, de acordo com o secretário municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Itapeva foi esclarecer e orientar os participantes sobre a constituição e o funcionamento de associações e cooperativas, visando à formação de uma equipe de trabalho organizada e profissional. O público interagiu com perguntas e exemplos do cotidiano.

Atualmente, diversas pessoas que realizaram os cursos de costura estão trabalhando na área. Outras se inscreveram como Microempreendedores Individuais (MEI), e ainda algumas têm atuado de maneira informal. Cerca de 27 pessoas adquiriram máquinas de costura através da linha de microcrédito do Banco do Povo, e a Secretaria tem dado todo suporte para que este grupo possa se formalizar e profissionalizar.

Segundo o secretário, é crescente o interesse de empresários e investidores pela mão de obra do ramo de costura em nosso município. Nossa Secretaria tem fomentado a qualificação profissional e inserção destes profissionais no mercado. Estamos articulando as relações entre empregadores



Fernando Moraes

O consultor Guilherme durante palestra sobre associativismo

e trabalhadores, atendo-se, logicamente, às questões quem envolvem a legislação trabalhista. Itapeva vem se destacando nos índices de geração de emprego, e graças aos incentivos e suporte dado pela administração pública, continuaremos apoiando estas pessoas para que possam cada vez mais conquistar seu es-

paço no mercado de trabalho, conclui o secretário.

Neste evento, nosso papel foi orientar e sanar dúvidas sobre as formas de trabalho com base nas informações trazidas pelo grupo, mas a decisão sobre se é melhor atuar como associação, cooperativa ou MEI cabe ao próprio grupo, explanou o consultor Guilherme.

Indústria de confecções oferece treinamento e emprego

A Indústria de Confecções Nova Vida irá realizar treinamento de costureiras de calças jeans. Os alunos irão aprender a operar costura de jeans em máquinas de costura industrial. Para fazer a inscrição, interessados devem dirigir-se à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento, preencher ficha de inscrição e levar cópia de RG, CPF e comprovante de endereço. As vagas são limitadas.

Não é necessário ter experiência com máquina de costura, os alunos serão treinados por profissionais da empresa e irão

aprender todo processo de montagem de uma calça jeans. Os (a) costureiros (a) que tiverem melhor desempenho serão contratados (a) pela empresa, que está instalada à Rua Antonio Moulattlet, n 64, no Distrito Industrial.

O treinamento terá duração total de 3 meses, com carga horária de oito horas, de segunda à sexta-feira. A empresa pretende contratar pelo menos 20 costureiros (a) entre aqueles que tiverem melhor desempenho. Todos que completarem o treinamento receberão certificado emitido pela empresa.

Pilão d'gua é eleito o cartão postal de Itapeva

Em enquete online no site da Prefeitura Municipal de Itapeva (www.itapeva.sp.gov.br), o Parque Pilão d'gua foi eleito como o cartão postal do município. A votação teve um total de 729 votos. Desses, 44,86% foram para o parque, que teve 327 votos. Em segundo lugar, os internautas elegeram a Praça Anchieta, que recebeu 191 votos. Já em terceiro lugar, está a Praça de Eventos Zico Campolim, com 103 votos. Também receberam votos a Avenida Acácio Piedade (67 votos) e a Mata do Carmo (41 votos).

Revitalização - O Parque Pilão d'gua, popular centro de eventos Itapevense na década de 70, está recebendo investimentos da Prefeitura para obras de revitalização. A primeira etapa já concluída com cerca de R\$ 350 mil, entre emendas parlamentares do deputado federal Milton Monti e recursos próprios do município.

Na primeira etapa foram construídos um auditório (com capacidade para 180 pessoas, com palco de 30m, camarins e sala de sonoplastia) e um Posto Informações Turísticas, que será, também, a sede administrativa do Parque. A proposta é que, com a revitalização, haja a contratação de profissionais para receber turistas e visitantes.

As obras não vão parar. A segunda etapa conta com obras de infraestrutura, tais como pavimentação, acesso, iluminação, alambrado, paisagismo e drenagem. Ainda está em fase de construção a Casa do Artesão. A proposta é abrigar um Centro Regional de Artesanato, que vai expor e comercializar peças artesanais de Itapeva e Região.

Prefeitura
de Itapeva

+educação

Concluído Projeto Literatura da EM Prof. Leonor Cerdeira

Foram expostos trabalhos realizados pelos alunos



Alene Santos

Participaram cerca de 600 alunos de Pré 2, 1º ano a 4ª série

Exposições e apresentações de teatro e dança marcaram o encerramento do Projeto de Literatura Infantil da Escola Municipal de Itapeva Professora Leonor Cerdeira.

A cerimônia ocorreu sexta-feira, 12 de novembro, nas dependências da unidade de ensino e contou com a presença da secretária municipal da Educação e dos assistentes técnicos pedagógicos (ATPs) Josicelle Carriel e Fábio Santos. Os pais dos alunos e a comunidade também prestigiaram a atividade.

Os trabalhos realizados em sala de aula durante todo o período do Projeto (13 de maio a 14 de novembro) foram expostos no pátio. Já as apresentações aconteceram no ginásio da escola e agradaram a todos.

Aproximadamente 600 alunos, de Pré 2, 1º ano a 4ª série, participaram da ação. De acordo com Mariangela Panis, diretora da escola, o projeto teve por objetivo de-

envolver o hábito e o gosto pela leitura. Ainda envolver professores e alunos; valorizar a leitura como fonte de entretenimento; ampliar o repertório literário; interagir a comunidade com a escola; recontar histórias conhecidas; possibilitar a vivência de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação e produzir e revisar textos.

O projeto foi desenvolvido em sala de aula, uma vez por semana, com enfoque em fábulas, poesias e contos através da leitura de textos diversos, produção escrita, conto oral, descrição de personagens, dramatização de histórias, rodas de leitura, revisão de textos, digitação e ilustração, pesquisas, confecção de livrinhos e demais atividades.

Para a Secretaria Municipal de Educação de Itapeva, iniciativas como esta são extremamente importantes, pois despertam o interesse da criança para a leitura e propiciam a construção de um futuro leitor.

Iniciativa desperta o interesse das crianças para a leitura

Educação divulga ganhadores do concurso Prevenção é saúde em ação

As Secretarias Municipais da Educação e da Saúde de Itapeva, em parceria com a Diretoria de Ensino Regional, divulgaram, na última quarta-feira, 10 de novembro, os nomes dos vencedores do concurso Prevenção é saúde em ação.

No total, mais de 300 alunos da 5ª a 8ª série (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das Escolas Estaduais da Diretoria de Ensino Regional de Itapeva e Escolas Municipais de Itapeva participaram da atividade.

A cerimônia de premiação será

realizada durante a semana do Dia Mundial de Combate à AIDS (dezembro/2010).

Todos os ganhadores receberão um certificado de participação e uma viagem cultural a São Paulo. Os autores dos trabalhos classificados em primeiro lugar, em cada modalidade, ganharão um celular cada, os qualificados em segundo um DVD Player com karaokê e os selecionados em terceiro um Rádio portátil com CD.

Os professores responsáveis também serão premiados. Eles receberão um Pen Drive 2GB.

Saiba quem são os alunos vencedores:

Na rede municipal, foram classificados na categoria HQ (História em Quadrinhos) com o tema Mudanças na puberdade os alunos da 6ª série A Ráfaga de Oliveira Garcia - EM Prof. Mauro Albano - Prof. Ana Raquel Almeida; Ane Izabely Moraes da Silva - EM Prof. Carlina Gomes Rolim - Prof. Michele Lemes e Jeferson dos Santos Martins - EM Prof. Juarez Costa - Prof. Thiago Lopes.

Na categoria Jogo Educativo, com o tema Drogas, foram escolhidos os trabalhos dos estudantes Elisiane Moreira da Silva - 8ª série A - Prof. Luciana Silva - EM Raphael Fabri Netto; Letícia Oliveira Moura - 8ª série C - Prof. Ana Raquel Almeida - EM Prof. Mauro Albano e Andressa de Jesus Martins - 7ª série A - Prof. Thiago Lopes - EM Prof. Juarez Costa.

Já na rede estadual, foram selecionados:
Ensino Médio 1º ano - Jogo Educativo Gravidez na Adolescência
1º lugar - Rodrigo Nicoletti Cruz do 1º A da EE Gerson de Barros Margarido
Batalha Contra a Gravidez na

Adolescência
Professora: Silmara Regina Soares Conceição
2º lugar - Poliana Carla Geremias do 1º D da EE José Vasques Ferrari
Pescando e Aprendendo:
Gravidez na Adolescência
Professor: André Ricardo Ferreira
Ensino Médio 2º ano - Jogo Educativo Drogas
1º lugar - Jariel Fogaça do 2º D da EE Otávio Ferrari
Jogo do Combate ao Tráfico
Professora: Silvana
Ensino Médio 3º ano - Charge DSTs/AIDS
1º lugar - Rodrigo Monteiro de Oliveira Rodrigues da EE Zulmira de Oliveira
Vacilou? Até Vampiro Pega
Professor: José Rodrigues Pereira Junior
2º lugar - Nelei de Oliveira Tavares do 3º E da EE Otávio Ferrari
O preço do programa
Professora: Albertina dos Santos Desidera
3º lugar - Kevin Willian Ferraz da Cruz do 3º E da EE José Vasques Ferrari
Use Camisinha Previna-se
Professor: André Ricardo Ferreira

2 fase do Mutirão da Mamografia acontece nesta semana

Mutirão é custeado pelo governo municipal com objetivo de prevenir o câncer

A Secretaria da Saúde de Itapeva promove entre os dias 20 e 27 de novembro, a 2ª fase do Mutirão de Mamografia totalmente custeado pelo governo municipal através de recursos próprios. Na última semana de outubro, foram realizados 450 exames.

Nesta segunda fase da Campanha, serão mais de 300 mulheres que farão o exame na Santa Casa de Misericórdia de Itapeva e que já estão com o agendamento confirmado pela Central Reguladora.

A prioridade serão as mulheres acima dos 50 anos, mas também teremos agendamentos daqueles casos mais urgentes, diz a enfermeira Valéria de Araújo Machado, gerente técnica da Central Reguladora.

O objetivo do Mutirão de Mamografia é o diagnóstico e o tratamento precoce, pois o tratamento do câncer de mama em fase inicial é fundamental para aumentar as chances de cura da doença.

Segundo a enfermeira Valéria, os funcionários da Central Reguladora utilizaram diversas formas de comunicação para fazer o agendamento. Nós ligamos por meio de telefones cadastrados, enviamos cartas via correio e também através dos Agentes Comunitários de Saúde, que atuam nas áreas de PSF avisamos as mulheres que estavam na lista das 300 agendadas para esta semana de Mutirão, conta.

Para o secretário municipal da Saúde, a meta é regularizar a forma de acesso a mamografia na rede básica municipal. A propos-



Prioridade é mulheres com mais de 50 anos ou casos urgentes

ta para 2011 é realizarmos diversos Mutirões da Saúde, dentre eles os de mamografia, que irão contemplar não só os itapevenses, mas também a região. Além disso, teremos mutirões, não só de exames especializados, mas também de cirurgias eletivas com a finalidade de obter melhor resolução e atender as demandas reprimidas no sistema, detectadas pela Central Reguladora, afirma o secretário municipal de Saúde de Itapeva.

Ele ressaltou também que o Mutirão de Mamografia não é aberto a livre demanda e sim destinado as mulheres que se encontram agen-

dadas na Central Reguladora, pois será este setor da Secretaria quem irá promover, regularizar e conduzir os mutirões da saúde.

Vale lembrar que para ter aces-

so ao exame de mamografia, primeiramente é preciso procurar a Unidade Básica de Saúde próxima de sua residência e agendar uma consulta médica, caso o profissional detecte a necessidade será o médico da unidade quem fará o pedido à Central Reguladora.

Entre os dias 20 a 27 de novembro, funcionários da Central Reguladora estarão em frente a Santa Casa para dar mais informações

e orientar as mulheres que se encontram agendadas para esta 2ª fase do Mutirão de Mamografia.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3521-6605, ou pessoalmente, na Central Reguladora, localizada nas proximidades da Praça Esperidião Lúcio Martins, zona central de Itapeva.

Unidades de Saúde promovem orientações sobre a Hanseníase

Em outubro, a Secretaria de Saúde de Itapeva promoveu a campanha anual de combate à hanseníase. Foram diversas ações para alertar a população sobre a doença.

Em todas as Unidades Básicas de Saúde, enfermeiros e demais profissionais trabalharam o tema em sala de espera, grupos de hipertensão, gestantes, famílias do Programa Bolsa Família, e outros.

No Centro de Saúde Dr. Cássio de Camargo Figueiredo, a enfermeira Isabel Gomes e a assistente social, Joana de Oliveira falaram sobre o tema, para os pacientes que aguardavam pela consulta médica, na sala de espera da Clínica de Especialidades.

As profissionais enfatizaram os sinais que podem ser relacionados à hanseníase. Verifique em todo o corpo se há manchas esbranquiçadas, caroços avermelhados ou castanhos, pois isso pode ser um sinal da doença, diz Joana.

A hanseníase se instala principalmente em nervos e pele. Ela é transmitida pela respiração de uma pessoa doente sem tratamento e a doença pode atingir homens e mulheres adultos e crianças de todas as classes sociais. Se não tratada pode causar incapacidades ou deformidades nas mãos, nos pés ou olhos.

Além das orientações dadas em salas de espera, a Secretaria distribuiu panfletos e cartazes em pontos estratégicos como Postos de Saúde, escolas municipais e estaduais, Prefeitura de Itapeva, Câmara Municipal, farmácias, faculdades, escolas técnicas, e outros.

Foram utilizadas várias formas de comunicação para o agendamento

Entre os dias 20 e 27 haverá orientação às mulheres na Santa Casa

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 52/10
Altera a redação do Art. 12 da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, de acordo
Com o art. 35, § 2º da LOM
PROMULGA a seguinte EMENDA:

Art. 1º: O Art. 12 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 12** – O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta por **15 (quinze) Vereadores**, eleitos na forma do Art. 29, IV, “e” da Constituição Federal”.

Art. 2º – Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 9 de novembro de 2010

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º SECRETÁRIO

ELIEL FERREIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME n.º 223, de 10 de NOVEMBRO de 2010.

DESIGNA Comissão de Estudo e dá outras providências.

A **Secretária Municipal da Educação**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudo, composta pelos seguintes servidores:

- I - **Ana Cristina Vasconcelos Miranda Marczuk** – RG n.º 5.676.316;
- II - **Cláudio Garcia Marquezini** – RG n.º 21.166.426;
- III - **Gustavo Tadeu Pinto** – RG n.º 16.562.706;
- IV - **Maria Helena Melo Cardoso Neves** – RG n.º 13.106.369;
- VI - **Miriam Marlene Schmidt Saldanha** – RG n.º 5.771.565; e
- VII - **Nélio Celso Fernandes Júnior** – RG n.º 41.084.202-3.

Parágrafo único - A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, encerrando-se automaticamente quando da conclusão da pesquisa.

Art. 2º A presente Comissão tem por finalidade apurar a opinião dos servidores que exercem atividades na EM Prof. Francisco Prado Margarido sobre o retorno do antigo diretor à Unidade Escolar.

Art. 3º Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, convocar reuniões, solicitar dados, levantamentos e informações que se fizerem necessários.

Art. 4º O presidente da Comissão de Estudo designada nesta Portaria será o senhor **Cláudio Garcia Marquezini**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/11/2010, revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 11 de novembro de 2010.

Selma do Carmo Bühner Cravo
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1934/2010 Data de Protocolo: 14/10/2010
 No. CEVS: 352240601-960-000141-2-5 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: ANA MARIA RODRIGUES
 CNPJ/CPF: 170.087.108/01 - ()
 Endereço: PROF JOAO SANTANA,109 VL BOM JESUS
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-640 UF: SP
 Resp. Legal: ANA MARIA RODRIGUES CPF: 170.087.108-01
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o arquivamento do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0028 de 13/10/2010.

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010.

02. Comunicado de DIVIDAATIVA

No. Protocolo: 02.1935/2010 Data de Protocolo: 14/10/2010
 No. CEVS: 352240601-471-000027-1-2 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: JOAQUIM RODRIGUES FURTADO ITAPEVA ME
 CNPJ/CPF: 001.894.235/0001-37()
 Endereço: R ANTONIO CARLOS VEIGA,206 VL RIBAS
 Município: ITAPEVA CEP: 18403-010 UF: SP
 Resp. Legal: JOAQUIM RODRIGUES FURTADO
 CPF: 248.819.378-04
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o encaminhamento da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AA Nº 00109 de 08/10/2010 para DIVIDAATIVA, por decurso de prazo.

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010.

03. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1901/2010 Data de Protocolo: 07/10/2010
 No. CEVS: 352240601-472-000207-1-0 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PINTO ME
 CNPJ/CPF: 004.977.858/0001-61()
 Endereço: R CARLOS DE CAMPOS,120 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-380 UF: SP
 Resp. Legal: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PINTO
 CPF: 020.749.738-96
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o arquivamento do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0041 de 04/10/2010.

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010.

04. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.2096/2010 Data de Protocolo: 09/11/2010
 No. CEVS: 352240601-561-000294-1-6 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: RODRIGO MONTEIRO DE MOURA CRAVO
 CNPJ/CPF: 009.569.263/0001-90()
 Endereço: PÇ FURQUIM PEDROSO,50 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-520 UF: SP
 Resp. Legal: RODRIGO MONTEIRO DE MOURA CRAVO
 CPF: 223.724.478-23
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0058 de 09/11/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010.

Continua na página 7

Continuação da página 6

05. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 02.2097/2010 Data de Protocolo: 09/11/2010
No. CEVS: 352240601-472-000256-0-7 Data de Vencimento: / /
Razão Social: MIRIAM MILIORINI MILIORINI
CNPJ/CPF: 012.006.526/0001-68()
Endereço: R DR PINHEIRO,443 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: MIRIAM MILIORINI MILIORINI CPF: 036.001.989-71
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SÉRIE AC Nº 022 de 09/11/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou pagamento da multa.

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010.

06. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 04.2107/2010 Data de Protocolo: 10/11/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARIAAPARECIDA DE OLIVEIRA PIRES
CNPJ/CPF: 099.292.978/47 - ()
Endereço: R BELA VISTA,211 VILA NOVA
Município: CEP: 18410-040 UF:
Resp. Legal: MARIAAPARECIDA DE OLIVEIRA PIRES
CPF: 099.292.978-47
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0062 de 10/11/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010.

07. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.2122/2010 Data de Protocolo: 12/11/2010
No. CEVS: 352240601-477-000064-1-6
Data de Vencimento: 10/11/2010
Razão Social: SIMEI FARMA LTDA ME
CNPJ/CPF: 008.236.521/0001-54()
Endereço: R PIRES FLEURY,326 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA RIBEIRO SANTOS CPF: 377.852.128-48
Resp. Técnico: PATRICIA GALVAO DE JESUS
CPF: 214.379.358-85
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 38940 UF: 21

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0065 de 12/11/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010

01. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 02.2162/2010 Data de Protocolo: 18/11/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 049.986.193/0003-52()
Endereço: AV IPANEMA,4758 TERRA VERMELHA
Município: CEP: 18071-801 UF:
Resp. Legal: CPF: . . . -
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SÉRIE AC Nº 0027. Fica concedido o prazo de 10 dias, após ciência, para defesa ou pagamento da multa

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010.

02. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.2161/2010 Data de Protocolo: 17/11/2010
No. CEVS: 352240601-472-000260-0-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: EVAAPARECIDA SANTOS ITAPEVAME
CNPJ/CPF: 002.827.387/0001-80()
Endereço: R ANTONIO FELIPE,370 C1 PQ CIMENTOLANDIA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-100 UF: SP
Resp. Legal: EVAAPARECIDA SANTOS CPF: 072.748.338-20
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0064 de 17/11/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010.

03. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.2160/2010 Data de Protocolo: 17/11/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: RENATA MARIA FARIA OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 099.168.888/09 - ()
Endereço: TRAV. DAR JOÃO LEME DA SILVA,64 FUNDO 1 BAIRRO DE CIMA
Município: CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: RENATA MARIA FARIA OLIVEIRA
CPF: 099.168.888-09
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0061 de 17/11/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010.

04. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 03.2159/2010 Data de Protocolo: 17/11/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: LENILDA RIBEIRO CASSÚ
CNPJ/CPF: 170.328.778/93 - ()
Endereço: R MARIO PRANDINI,648 CENTRO
Município: CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: LENILDA RIBEIRO CASSÚ CPF: 170.328.778-93
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0059 de 17/11/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010.

05. Comunicado de NOTIFICAÇÃO P/ RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 02.2167/2010 Data de Protocolo: 18/11/2010
No. CEVS: 352240601-472-000146-1-3 Data de Vencimento: / /
Razão Social: C R DA COSTA ME
CNPJ/CPF: 000.364.924/0001-77()
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO,300 VL NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-060 UF: SP
Resp. Legal: CACILDA RODRIGUES DA COSTA
CPF: 077.144.738-86
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AA Nº 00111 de 18/11/2010. Fica concedido o prazo de 30 dias para pagamento da multa.

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010.

01. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 04.2174/2010 Data de Protocolo: 19/11/2010
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: MARELI SOUZA KLEYE
 CNPJ/CPF: 099.060.358/03 - ()
 Endereço: AV ACACIO PIEDADE,688 CENTRO
 Município: CEP: ***** UF:
 Resp. Legal: MARELI SOUZA KLEYE CPF: 099.060.358-03
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0066 de 19/11/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010.

02. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 02.2175/2010 Data de Protocolo: 19/11/2010
 No. CEVS: 352240601-471-000328-1-6 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS ANANKO LTDA
 CNPJ/CPF: 010.698.756/0001-00()
 Endereço: AV JOSE ERMIRIO DE MORAES,2428 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
 Resp. Legal: LEOCADIA MICHUNAS CPF: 081.808.198-84
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SÉRIE AC Nº 029 de 19/11/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou pagamento da multa.

ITAPEVA, segunda-feira, 22 de novembro de 2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de Concorrência Pública nº 04/2.010
Acham-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Concorrência Pública Nº 04/2.010.

Concorrência Nº 04/10 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO:
Contratação de Serviços de Execução da Obra de Construção de um
Prédio Escolar no Jardim Maringá, futura instalação da E.M. Rubens
Fernando de Almeida – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **PRORROGADA A DATA DE ENCERRAMENTO** para às **14:00** horas do dia **20/12/2010** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**, Informações **compras@itapeva.sp.gov.br** – fone(s) (15) 3522-3208. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva-SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de novembro de 2.010.
ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS – Enc. Depto. de Compras

*** PRECATÓRIOS ***

CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

MÊS REFERÊNCIA	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (V12)	PERCENTUAL 1% - RCL	CORR. POUPANÇA	VL CORREÇÃO	VALOR A PAGAR	DEPOSITO - 50%	DEPOSITO - 50%	MÊS DE PAGTO	POSIÇÃO
set/10	153.732,615,18	12.811.051,27	128.110,52			128.110,52	64.055,26	64.055,26	nov/10	16/11/10
TOTAL			128.110,52			128.110,52				

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N.º 6.960, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

FIXA o módulo de pessoal das Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e

CONSIDERANDO a criação de cargos públicos direcionados às atribuições da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a alocação desses cargos nas diferentes Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação;

Decreta

Art. 1º O módulo do pessoal administrativo e de apoio, bem como do quadro do magistério das Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, obedecerá ao disposto nos Anexos I, II e III que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 5.176, de 13 de novembro de 2003.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ANEXO I

ANEXO I – DECRETO N.º 6.960, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010						
UNIDADES ESCOLARES	N.º DE CLASSE	CARGOS OU FUNÇÕES				
		Secretário de escola	Oficial Administrativo e/ou Auxiliar Administrativo	Orientador de Alunos	Auxiliar de Serviços Escolares/Serviços Gerais	Auxiliar de Biblioteca
Educação Infantil	3 a 7 classes	-	1	-	1 para cada conjunto de 3 classes	-
	8 a 11 classes	1	1	-	1 para cada conjunto de 3 classes	-
	12 a 19 classes	1	1 para cada conjunto de 10 classes	-	1 para cada conjunto de 3 classes	-
	a partir de 20 classes	1	1 para cada conjunto de 10 classes	-	1 para cada conjunto de 3 classes	1 com 3 classes ou mais de Pré I e/ou Pré II
Ensino Fundamental (exclusivas) e Ensino Fundamental e Educação Infantil	3 a 7 classes	-	1	1	1 para cada conjunto de 3 classes	1
	8 a 11 classes	1	1	2	1 para cada conjunto de 3 classes	1
	12 a 19 classes	1	1 para cada conjunto de 8 classes	1 para cada conjunto de 4 classes	1 para cada conjunto de 3 classes	1
	a partir de 20 classes	1	1 para cada conjunto de 8 classes	1 para cada conjunto de 5 classes	1 para cada conjunto de 3 classes	1
	3 turnos com 4 classes ou mais no período noturno	1	1 para cada conjunto de 8 classes	1 para cada conjunto de 4 classes	1 para cada conjunto de 4 classes	2

Observação: Para definição do módulo serão computadas as classes de EJA (Educação de Jovens e Adultos) e de educação infantil quando funcionarem em prédio do ensino fundamental.
 Para o módulo de Secretário de Escola e de Oficial Administrativo da unidade vinculadora serão computadas as classes das unidades a ela vinculadas.
 Para o módulo de Auxiliar de Serviços Escolares/Gerais e de Merendeira das unidades exclusivas de Educação Infantil as salas de período integral serão computadas em dobro.
 Para o módulo de Orientador de Alunos, Auxiliar de Serviços Escolares/Gerais e de Merendeira das unidades de Ensino Fundamental e Infantil as salas de período integral serão computadas em dobro.
 Considera-se conjunto de classes as frações superiores à metade dos quantitativos fixados.

ANEXO II

ANEXO II – DECRETO N.º 6.960, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010				
UNIDADES ESCOLARES	N.º DE CLASSE	CARGOS OU FUNÇÕES		
		Diretor de Escola	Vice Diretor	Coordenador Pedagógico
Educação Infantil	2 turnos de 3 a 7 classes, até 149 alunos	-	1	1 Professor Coordenador designado por 30 horas
	2 turnos com menos de 8 classes, com 150 alunos e 3 classes ou mais de período integral	1	-	1
	2 turnos a partir de 8 classes	1	-	1
	2 turnos com 300 alunos ou mais, com 3 classes ou mais de período integral	1	-	1 Professor Coordenador designado por 40 horas
Ensino Fundamental (exclusivas) e Ensino Fundamental e Educação Infantil	2 turnos 4 a 7 classes	-	1	1 Professor Coordenador designado por 30 horas
	2 turnos de 8 classes a 19 classes	1	-	1
	2 turnos com 20 classes ou mais	1	-	1 Professor Coordenador designado por 40 horas
	3 turnos com 4 classes ou mais no período noturno	1	1	2

Observação: Para definição do módulo serão computadas as classes de EJA (Educação de Jovens e Adultos) e de Educação Infantil quando funcionarem no mesmo prédio.
 Projetos especiais da SME poderão alterar o módulo desde que devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente.

ANEXO III

ANEXO III – DECRETO N.º 6.960, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010					
UNIDADES ESCOLARES	SALA	N.º DE ALUNOS	CARGOS OU FUNÇÕES		
			ADI	PEB I	VOLANTE
BERÇÁRIO I (crianças com até 11 meses)	a cada 04 crianças		01	-	-
	Sala com 16 crianças (mínimo)		04	-	01
	sala com 20 crianças (máximo)		05	-	02
	a cada 05 crianças		01	-	-

Continua na página 9

Continuação da página 8

Educação Infantil	BERÇÁRIO II (crianças com 01 ano)	Sala com 18 crianças (mínimo)	04	-	-
		sala com 20 crianças (máximo)	04	-	01
	MATERNAL I (crianças com 02 anos)	a cada 07 crianças	01	-	-
		sala com 18 crianças (mínimo)	03	-	-
		sala com 21 crianças (máximo)	03	-	01
	MATERNAL II (crianças com 03 anos)	sala com 20 crianças	01	01	-
	PRÉ I (crianças com 04 anos)	sala com 25 crianças	01	01	-
	PRÉ II (crianças com 05 anos)	sala com 25 crianças (máximo)	01	01	-
Observação: Projetos especiais da SME poderão alterar o módulo desde que devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente.					

DECRETO N.º 6.961, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.260.955,56 (um milhão, duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
05.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
70/3.3.90.47.00	7008 – GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.122 – 7008/2281	- Manutenção da secretaria administrativa		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	10.000,00
Adic. 110 0000			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1243/3.3.90.30.00	1010 – SAÚDE COLETIVA		
10.304 – 1010/2301	- Vigilância sanitária		
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	20.000,00
Adic. 300 0096			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1244/3.3.90.30.00	1010 – SAÚDE COLETIVA		
10.304 – 1010/2302	- Prevenção, controle e assistência aos port. Doenças transmissíveis		
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	12.735,00
Adic. 300 0096			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
267/3.3.90.39.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.302 – 1003/2015	- Procedimento de média e alta complexidade		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	332.000,00
Adic. 300 0094			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
444/3.1.90.01.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	R\$	42.600,00
Adic. 220 0000			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
518/3.3.90.30.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento do ensino fundamental		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	48.779,35
Adic. 220 0000			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
546/3.3.90.36.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 – 2008/2046	- Transporte aluno Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	136.479,84
Adic. 220 0006			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
606/4.4.90.51.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 – 2008/1006	- Construção de unidades ensino fundamental		
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Investimentos	R\$	198.178,00
Adic. 262 0000			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
609/4.4.90.52.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento do ensino fundamental		
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Investimentos	R\$	330.000,00
Adic. 262 0000			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
613/4.4.90.52.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.365 – 2008/2050	- Funcionamento da pré-escola		
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Investimentos	R\$	30.000,00
Adic. 220 0006			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
615/4.4.90.52.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.365 – 2008/2051	- Funcionamento das creches		
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Investimentos	R\$	100.000,00
Adic. 220 0006			
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS		
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL		
1153/4.4.90.52.00	5013 – INFRAESTRUTURA DE SERV.RODOVIÁRIO E COMPL. RURAL		
26.782 – 5013/2295	- Manutenção e Conservação estradas		
Fonte de Recursos 92 Cód.	- Investimentos	R\$	183,37
Adic. 100 0074			

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1065/4.4.90.52.00	1010 – SAÚDE COLETIVA		
10.304 – 1010/2301	- Vigilância sanitária		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Investimentos	R\$	20.000,00
Adic. 300 0096			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1067/4.4.90.52.00	1010 – SAÚDE COLETIVA		
10.304 – 1010/2302	- Prevenção, controle e assistência aos port. Doenças transmissíveis		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Investimentos	R\$	12.735,00
Adic. 300 0096			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
184/3.3.90.30.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.302 – 1003/2011	- Internações hospitalares no município		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	20.000,00
Adic. 300 0094			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
185/3.3.90.30.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.302 – 1003/2012	- Atendimento emergencial em pronto socorro		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	50.000,00
Adic. 300 0094			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
187/3.3.90.30.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.302 – 1003/2014	- Atendimento médico em especialidades		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	5.000,00
Adic. 300 0094			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
189/3.3.90.30.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.302 – 1003/2015	- Procedimento e alta e média complexidade		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	82.000,00
Adic. 300 0094			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
195/3.3.90.30.00	1014 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303 – 1014/2028	- Aquisição de medicamentos		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	1.500,00
Adic. 300 0097			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
209/3.3.90.32.00	1010 – SAÚDE COLETIVA		
10.305 – 1010/2300	- Vigilância epidemiológica		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	1.000,00
Adic. 300 0096			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
226/3.3.90.36.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.302 – 1003/2011	- Internações hospitalares no município		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	50.000,00
Adic. 300 0094			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
228/3.3.90.36.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.302 – 1003/2012	- Atendimento emergencial em pronto socorro		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	50.000,00
Adic. 300 0094			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
234/3.3.90.36.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.302 – 1003/2297	- Atendimento odontológico especialidades		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	15.000,00
Adic. 300 0094			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
236/3.3.90.36.00	1014 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303 – 1014/2028	- Aquisição de medicamentos		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	1.000,00
Adic. 300 0093			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
241/3.3.90.36.00	1010 – SAÚDE COLETIVA		
10.304 – 1010/2301	- Vigilância sanitária		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	15.000,00
Adic. 300 0096			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
245/3.3.90.36.00	1010 – SAÚDE COLETIVA		
10.305 – 1010/2302	- Prevenção, controle e assistência aos port. Doenças transmissíveis		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	15.000,00
Adic. 300 0096			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
280/3.3.90.39.00	1010 – SAÚDE COLETIVA		
10.305 – 1010/2302	- Prevenção, controle e assistência aos port. Doenças transmissíveis		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	15.000,00
Adic. 300 0096			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
250/3.3.90.39.00	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		
10.301 – 1009/2039	- Manutenção dos serviços administrativos		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	1.500,00
Adic. 300 0098			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
271/3.3.90.39.00	1014 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303 – 1014/2028	- Aquisição de medicamentos		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	10.000,00
Adic. 300 0093			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
402/3.1.90.11.00	2003 – DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO		
12.362 – 2003/2056	- Funcionamento Ensino médio		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	R\$	1.000,00
Adic. 230 0002			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
405/3.1.90.13.00	2003 – DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO		
12.362 – 2003/2056	- Funcionamento Ensino médio		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	R\$	130,00
Adic. 230 0002			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
408/3.1.90.16.00	2003 – DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO		
12.362 – 2003/2056	- Funcionamento Ensino médio		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	R\$	100,00
Adic. 230 0002			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
410/3.3.50.43.00	2003 – DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO		
12.362 – 2003/2056	- Funcionamento Ensino médio		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Subvenções	R\$	100,00
Adic. 230 0002			

Continua na página 10

Continuação da página 9

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
414/3.3.90.30.00	2003 – DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO	R\$ 500,00
12.362 – 2003/2056	- Funcionamento Ensino médio	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 230 0002	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
417/3.3.90.36.00	2003 – DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO	R\$ 500,00
12.362 – 2003/2056	- Funcionamento Ensino médio	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 230 0002	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
422/3.3.90.39.00	2003 – DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO	R\$ 24.856,00
12.362 – 2003/2056	- Funcionamento Ensino médio	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 230 0002	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
403/3.1.90.11.00	2005 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.000,00
12.364 – 2005/2068	- Funcionamento Ensino superior	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 200 0007	- Pessoal e encargos sociais	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
406/3.1.90.13.00	2005 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 130,00
12.364 – 2005/2068	- Funcionamento Ensino superior	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 200 0007	- Pessoal e encargos sociais	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
409/3.1.90.16.00	2005 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 500,00
12.364 – 2005/2068	- Funcionamento Ensino superior	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 200 0007	- Pessoal e encargos sociais	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
412/3.3.90.18.00	2005 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 500,00
12.364 – 2005/2288	- Concessão de bolsas de estudos de ensino	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 200 0007	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
415/3.3.90.30.00	2005 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.388,70
12.364 – 2005/2068	- Funcionamento Ensino superior	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 200 0007	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
420/3.3.90.36.00	2005 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.370,00
12.364 – 2005/2068	- Funcionamento Ensino superior	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 200 0007	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
425/3.3.90.39.00	2005 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.000,00
12.364 – 2005/2068	- Funcionamento Ensino superior	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 200 0007	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
426/3.3.90.39.00	2005 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 200,00
12.364 – 2005/2288	- Concessão de bolsas de estudos de ensino	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 200 0007	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
430/4.4.90.51.00	2005 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 42.600,00
12.364 – 2005/1013	- Ampliação e reforma unidades de ensino	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 200 0007	- Investimentos	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
433/4.4.90.52.00	2005 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 2.000,00
12.364 – 2005/2068	- Funcionamento do ensino superior	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 200 0007	- Investimentos	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
431/4.4.90.52.00	2007 – GESTÃO DO SISTEMA DO ENSINO	R\$ 5.000,00
12.122 – 2007/2077	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 100 0048	- Investimentos	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
432/4.4.90.52.00	2003 – DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO	R\$ 2.000,00
12.362 – 2003/2056	- Funcionamento Ensino médio	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 230 0002	- Investimentos	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
459/3.1.90.04.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 130.000,00
12.367 – 2008/2043	- Funcionamento da educação especial do ensino fundamental	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 261 0000	- Pessoal e encargos sociais	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
519/3.3.90.30.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 300.000,00
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
543/3.3.90.36.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 868,14
12.361 – 2008/2046	- Transportes de alunos ensino fundamental	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 220 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
566/3.3.90.39.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 1.410,54
12.361 – 2008/2046	- Transportes de alunos ensino fundamental	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 220 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
589/3.3.90.47.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 4.225,97
12.361 – 2008/2046	- Transportes de alunos ensino fundamental	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 220 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
556/3.3.90.36.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 19.942,22
12.365 – 2008/2054	- Transportes de alunos ensino infantil	
Fonte de Recursos 05 Cód. Adic. 220 0006	- Outras despesas correntes	

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
579/3.3.90.39.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 14.537,62
12.365 – 2008/2054	- Transportes de alunos ensino infantil	
Fonte de Recursos 05 Cód. Adic. 220 0006	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
601/3.3.90.47.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 2.000,00
12.365 – 2008/2054	- Transportes de alunos ensino infantil	
Fonte de Recursos 05 Cód. Adic. 220 0006	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
528/3.3.90.30.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 98.813,53
12.365 – 2008/2051	- Funcionamento das creches	
Fonte de Recursos 05 Cód. Adic. 220 0006	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
586/3.3.90.47.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 1.186,47
12.365 – 2008/2051	- Funcionamento das creches	
Fonte de Recursos 05 Cód. Adic. 220 0006	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
1054/4.4.90.51.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 30.000,00
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos 05 Cód. Adic. 220 0006	- Investimentos	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
524/3.3.90.30.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 9.100,00
12.365 – 2008/2050	- Funcionamento da pré-escola	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
548/3.3.90.36.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 169,00
12.365 – 2008/2050	- Funcionamento da pré-escola	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
571/3.3.90.39.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 428,00
12.365 – 2008/2050	- Funcionamento da pré-escola	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
594/3.3.90.47.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 960,00
12.365 – 2008/2050	- Funcionamento da pré-escola	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
607/4.4.90.51.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 26.652,00
12.365 – 2008/1008	- Construção de unidades de educação infantil	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Investimentos	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
544/3.3.90.36.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 20.800,00
12.361 – 2008/2046	- Transportes de alunos ensino fundamental	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
567/3.3.90.39.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 1.769,00
12.361 – 2008/2046	- Transportes de alunos ensino fundamental	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
603/3.3.90.47.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 5.000,00
12.366 – 2008/2042	- Funcionamento do ensino fundamental p/ adultos	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
618/4.4.90.52.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 3.000,00
12.366 – 2008/2042	- Funcionamento do ensino fundamental p/ adultos	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Investimentos	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
583/3.3.90.39.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 17.900,00
12.367 – 2008/2043	- Funcionamento da educação especial do fundamental	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
605/3.3.90.47.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 5.000,00
12.367 – 2008/2043	- Funcionamento da educação especial do fundamental	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
533/3.3.90.30.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 7.400,00
12.367 – 2008/2043	- Funcionamento da educação especial do fundamental	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Outras despesas correntes	
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
562/3.3.90.39.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 100.000,00
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento do ensino fundamental	
Fonte de Recursos 02 Cód. Adic. 262 0000	- Outras despesas correntes	
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	
1140/4.4.90.52.00	5013 – INFRAESTRUTURA DE SERV.RODOVIÁRIO E COMPL. RURAL	R\$ 183,37
26.782 – 5013/2295	- Manutenção e Conservação estradas	
Fonte de Recursos 01 Cód. Adic. 100 0074	- Investimentos	
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.04.00	FUNDO MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
990/4.4.90.51.00	8003 – APOIO DEF.NA C.SEG.PUBL. E AO COMBATE SINISTRO	R\$ 10.000,00
06.181 – 8003/2268	- Colaboração p/ custeio do corpo de bombeiros	
Fonte de Recursos 03 Cód. Adic. 100 0002	- Investimentos	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JUNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ATO N.º 022 / 2010

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;
CONSIDERANDO as justificativas constantes do Processo n.º 001/10;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Anexo

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.304	1010	2301	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1243	3.3.90.30.00	95	300 0096	1,00
07.01.00	10.305	1010	2302	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSIST. AOS PORTADORES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	1244	3.3.90.30.00	95	300 0096	1,00
TOTAL ACRÉSCIMO									2,00
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.304	1010	2301	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	201	3.3.90.30.00	5	300 0096	1,00
07.01.00	10.305	1010	2302	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSIST. AOS PORTADORES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	205	3.3.90.30.00	5	300 0096	1,00
TOTAL REDUÇÃO									2,00

CONTRATO N.º 302/2010

PROCESSO N.º 12.581/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Baldim Assistência Técnica Ltda - ME

OBJETO: Locação de máquina (impressora e/ou copiadora), Brother, modelo DCP – 9040CN, série U61831A8J225420, cujo medidor inicial será 000.0000 para serviços de produção de impressão e reprodução de documentos.

VALOR: O valor integral deste contrato corresponde à R\$ 7.494,00 (sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais), decorrente de 31.200 (trinta e uma mil e duzentos) impressões/cópias anuais, sendo 6.600 (seis mil e seiscentos) coloridas e 24.600 (vinte quatro mil e seiscentos) monocromáticas. Ficando ajustada importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) para impressões na cor preta e R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por impressão colorida.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 013/3.3.90.39.04.122.07.2280. 1.1100000 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2010.

CONTRATO N.º 316 / 2010.

CARTA CONVITE N.º 80 / 2010

PROCESSO N.º 8.124 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Prevendo Gerenciamento do Projetos e Obras Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto estrutural fundação do Teatro Municipal de Itapeva, com Área Total de 3.144 m² com base no projeto Arquitetônico fornecido pela Prefeitura.

VALOR: total em R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias contados após a emissão da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 672/4.4.90.51.00.13.392.3009.1122. 01.1100000 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

CONTRATO N.º 319 / 2010.

CARTA CONVITE N.º 77 / 2010

PROCESSO N.º 12.149 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Valdeci Ferreira Alves Me.

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo de acordo com a Planta Básica, aprovada pelo Ministério da Saúde para a UPA PORTE I.

VALOR: total em R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 65 (sessenta e cinco) dias contados após a emissão da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1043/4.4.90.51.00.10.302.1003.1120. 05.3000099 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

CONTRATO N.º 322 / 2010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 109 / 2010

PROCESSO N.º 13.062 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Itatubos Materiais de Construção Ltda Me.

OBJETO: fornecer tubos de concreto, para a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.

VALOR: total em R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 9 de novembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 876/14.03.00—4.4.90. 51.00. 17.512. 5007.1078—01—1100000 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 323 / 2010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103 / 2010

PROCESSO N.º 12.445 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Hamilton Luiz Ahualli Madeiras Me.

OBJETO: fornecer matérias para construção do Itapeva F, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

VALOR: total em R\$ 14.918,00 (quatorze mil, novecentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 9 de novembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: será coberto com recursos disponíveis na dotação extra orçamentária no exercício de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 327 / 2010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103 / 2010

PROCESSO N.º 12.445 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Lajes Kau Ltda Me.

OBJETO: fornecer matérias para construção do Itapeva F, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

VALOR: total em R\$ 83.430,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 9 de novembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: será coberto com recursos disponíveis na dotação extra orçamentária no exercício de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2010.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 251 / 2010

CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS

COMODANTE: Associação Cristã de Moços de Itapeva.

COMODATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva.

OBJETO: inclusão de um bem móvel, uma serra circular com furadeira, na lista dos bens gratuitamente emprestados.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2010.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONVITE N.º 54/2010

CONTRATO N.º 144/2010

PROCESSO N.º 6254/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Núcleo Prestação de Serviços Florestais Ltda - EPP

OBJETO: rescisão do contrato n.º 144/2010, a partir de 04 de novembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010.

ERRATA

CONTRATO N.º 308 / 2010

CONTRATADA: Alceu de Almeida Construção ME.

ONDE LÊ-SE:

Processo n.º 11.560 / 2010.

LEIA-SE:

Processo n.º 12.278 / 2010.

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 6 de novembro de 2010, às páginas 22 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 24/2010
PARA EXERCÍCIO NA CASA TRANSITÓRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EDUCADOR SOCIAL E MERENDEIRA** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

(...)

Onde se lê:

CARGO: MERENDEIRA

DATA: 19 de novembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 11h00min

8º lugar: LEANDRO ALMEIDA

9º lugar: PAULO SERGIO OLIVEIRA MUNIS

10º lugar: MARCOS ROBERTO FRANCO DA ROCHA

11º lugar: HAMILTON RODRIGUES

Leia-se:

CARGO: MERENDEIRA

DATA: 19 de novembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 11h00min

137º lugar: MARLENE GALVAO DE LIMA

138º lugar: ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA

139º lugar: LUZINETE DE FATIMA RODRIGUES

140º lugar: MARILDA LECENDA DA SILVA GLAUSER

Republicado parcialmente por ter havido erro na edição da Imprensa Oficial do Município do dia 13 de novembro de 2010 – edição nº 457 – página 15.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de novembro de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 27/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA “D” e GARI** (listados abaixo), cujos resultados foram

publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA D

DATA: 26 de novembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9h00min

27º lugar: JOAO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

28º lugar: JOSE LUIS CAMARGO DE CARVALHO

CARGO: GARI

DATA: 26 de novembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9h00min

8º lugar: NILCEA CASIMIRO POLIDORO CORREIA

9º lugar: ROSELI APARECIDA DE CAMARGO FERRAS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de novembro de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 28/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA E MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA “D”** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS OU Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 26 de novembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 11h00min

111º lugar: NILCE MARIA PEREIRA FERREIRA GARCIA

112º lugar: RENATA LUZIA MARIA DE OLIVEIRA

113º lugar: NELLY MORAES DOS SANTOS

CARGO: VIGIA

DATA: 26 de novembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 11h00min

41º lugar: JOSE JUNIOR DE CHAVES

42º lugar: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA

43º lugar: PAULO GIOVANI MELLO DE ALMEIDA

44º lugar: JAIRO APARECIDO DE ALMEIDA MACEDO

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA “D”

DATA: 26 de novembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 11h00min

29º lugar: DENER APARECIDO DA LUZ DE ARRUDA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de novembro de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 29/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO DE RAIOS-X**, (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

Continua na página 14

Continuação da página 13

11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS OU Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: ENFERMEIRO

DATA: 26 de novembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9h00min

30º lugar: ADRIANA BARROS VIEGAS

CARGO: TÉCNICO DE RAIOS-X

DATA: 26 de novembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9h00min

4º lugar: ANDERSON MARQUES DA ROCHA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de novembro de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 30/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009) para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme

exigência do cargo;

- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS OU Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 26 de novembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 09h00min

110º lugar: ROSANGELA BUENO DELFINO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

DATA: 06 de dezembro de 2010 (segunda-feira)

HORÁRIO: 09h00min

- 13º lugar: LUCIANA FASCETTI DE ALMEIDA
- 14º lugar: MARCELA BOSOKI CARVALHO DE OLIVEIRA
- 15º lugar: AGAIR DA SILVA GIL FILHO
- 16º lugar: TIAGO DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA
- 17º lugar: FERNANDA DE JESUS MACENA DUARTE
- 18º lugar: MARIÉLI CORREA DE ANDRADE
- 19º lugar: ANA RAQUEL DA CRUZ PROENÇA
- 20º lugar: DANIELA BAPTISTA PEREIRA GUT
- 21º lugar: EDILENE APARECIDA DE ALMEIDA
- 22º lugar: LUCIANA MARIA VICENTIN FIGUEIREDO
- 23º lugar: MARISTER ROMANO
- 24º lugar: ELISEU ROCHA
- 25º lugar: PAULA SIERRA DIZERO
- 26º lugar: MARIANE OLIVEIRA RIBEIRO
- 27º lugar: ROSELI DOS SANTOS BARROS
- 28º lugar: DANIELE DE SOUZA AMARAL NOBRE
- 29º lugar: VANESSA APARECIDA S DO N DOMINGUES
- 30º lugar: SINDY DE SIQUEIRA LIMA
- 31º lugar: SANDRA REGINA SANTOS GUIMARAES FERREIRA
- 32º lugar: LUCINEIA APARECIDA PEREIRA LEME
- 33º lugar: VINICIUS BATISTA SIQUEIRA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

DATA: 06 de dezembro de 2010 (segunda-feira)

HORÁRIO: 09h00min

Continua na página 15

Continuação da página 14

10º lugar: PAULO MARQUES CARLOS
 11º lugar: LECIANE CORDEIRO DE PAULA
 12º lugar: AGOSTINA GAMBACURTA DE MEIRELLES
 13º lugar: ELIZANGELA JUSTINA DE PAULA OLIVEIRA
 14º lugar: IRAMAIA CURTOLO DE LOIOLA LIMA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**DATA: 06 de dezembro de 2010 (segunda-feira)****HORÁRIO: 14h00min**

17º lugar: RICARDO PASSARO HEMKE
 18º lugar: ADAO ANGELO DE MACEDO
 19º lugar: JOAO PAULO MOURAO PINTO
 20º lugar: ANGELA MARIA SANTANA
 21º lugar: AMANDA MOREIRA DE MOURA ARAUJO
 22º lugar: GIVANILDO DIAS DA SILVA
 23º lugar: LUIZ FERNANDO DOBRSTAIN
 24º lugar: ANGELA MARIA DOS SANTOS
 25º lugar: MARIA CECILIA RODRIGUES UBALDO SILVA
 26º lugar: ELAINE FELIPPE
 27º lugar: MARCIA DAMASIO DE MORAES
 28º lugar: SABRINA GOMES ALVES MACHADO
 29º lugar: DIEGO DA SILVA QUEIROZ
 30º lugar: JOSE PEDRO LINO
 31º lugar: NEUZELI FERREIRA LEITE
 32º lugar: CARLOS MUZEL GONCALVES
 33º lugar: SANDRA APARECIDA PEREIRA DE BARROS
 34º lugar: SOLANGE M R CAMARGO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**DATA: 06 de dezembro de 2010 (segunda-feira)****HORÁRIO: 14h00min**

11º lugar: FATIANE DOMINGUES ALMEIDA AMARAL
 12º lugar: MARIA DULCE DE ALMEIDA CAMARGO
 13º lugar: GABRIEL MASSAINE MOULATLET
 14º lugar: JANAINA DE LOURDES CEZAR BARBOSA
 15º lugar: MARIA INEZ BORGES POGLITSCH
 16º lugar: ELAINE FELIPPE
 17º lugar: LUCIANA APARECIDA TORIGOE
 18º lugar: MARISA APARECIDA DE LIMA
 19º lugar: DONATA DIAS DA ROSA SIMAO
 20º lugar: EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA
 21º lugar: SABRINA APARECIDA DA SILVA PONTES
 22º lugar: SILMARA REGINA DE OLIVEIRA REICHERT

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**DATA: 06 de dezembro de 2010 (segunda-feira)****HORÁRIO: 16h00min**

5º lugar: MISAEL SILVA CORDEIRO
 6º lugar: KATIA DA SILVA CAMARGO
 7º lugar: EMERSON LUIZ LEITE
 8º lugar: MERI EDINARA RODRIGUES BORGES
 9º lugar: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
 10º lugar: SUELENI ALVES DA SILVA
 11º lugar: MARLI MONTEIRO DE ALMEIDA
 12º lugar: EDILENE DE FATIMA CORREA VASCONCELOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**DATA: 06 de dezembro de 2010 (segunda-feira)****HORÁRIO: 16h00min**

13º lugar: ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 14º lugar: EDICLEIA OLIVEIRA DE LARA
 15º lugar: JULIANO VIEIRA CAMARGO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**DATA: 06 de dezembro de 2010 (segunda-feira)****HORÁRIO: 16h00min**

6º lugar: GISELE DE OLIVEIRA
 7º lugar: VANDERLEI CONCEICAO PRESTES
 8º lugar: FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**DATA: 06 de dezembro de 2010 (segunda-feira)****HORÁRIO: 16h00min**

3º lugar: JANAINA MAYRA DE OLIVEIRA

4º lugar: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PLATEANO

5º lugar: MARCO ANTONIO TECCHIO CHUEIRI

OBS.: Os candidatos convocados para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINAS: LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA devem se apresentar na data e local para apresentação de documentos estipulado neste edital e, também, para atribuição de aulas em 25 de janeiro de 2011, às 9 horas, no Auditório da Escola Municipal Dom Silvio Maria Dário, situado no Calçadão Dr. Pinheiro, s/nº, Itapeva/SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de novembro de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2010:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Contratação de mão-de-obra para construção de casas populares no Conjunto Habitacional Itapeva “F”, UBS – Unidade Básica de Saúde da Vila Camargo, Conjunto Habitacional São Benedito fase II e Centro de Eventos do Pilão d'Água

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITOS 05/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 02/2010** para as funções de **ARMADOR, PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MESTRE DE OBRAS II e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 19 de junho de 2010 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 26 de junho de 2010, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do processo seletivo, conforme exigência da função;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

Continua na página 16

Continuação da página 15

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS OU Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores.

FUNÇÃO: ARMADOR

DATA: 25 de novembro de 2010 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8h00min

5º lugar: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS

6º lugar: SAMUEL DE MELO VIEIRA

FUNÇÃO: PEDREIRO

DATA: 25 de novembro de 2010 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8h00min

87º lugar: ELISEU VANDERLEI DIAS BATISTA

88º lugar: TONIEL MARTINS SILVA

89º lugar: RUBENS FERNANDEZ LOUREIRO DOS SANTOS

90º lugar: JOSE APARECIDO DE ALMEIDA

FUNÇÃO: ELETRICISTA

DATA: 25 de novembro de 2010 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8h00min

5º lugar: DOUGLAS RICARDO ANDRADE

FUNÇÃO: ENCANADOR

DATA: 25 de novembro de 2010 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8h00min

5º lugar: SERGIO DE ALMEIDA VASCO

6º lugar: EDILSON DIAS DE ANDRADE

FUNÇÃO: MESTRE DE OBRAS II

DATA: 25 de novembro de 2010 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8h00min

8º lugar: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 25 de novembro de 2010 (quinta-feira)

HORÁRIO: 11h00min

121º lugar: ROMANO DE OLIVEIRA PRADO

122º lugar: EDSON DE SOUZA CAMARGO

123º lugar: JAMIL CARLOS DE LIMA

124º lugar: NILTON DE SOUZA MOREIRA

125º lugar: JOSE ANTONIO DE PONTES

126º lugar: VALDIR APARECIDO DE LIMA

127º lugar: PAULO SERGIO OLIVEIRA MUNIS

128º lugar: JOSE HUMBERTO BATISTA DOS SANTOS

129º lugar: ANTONIO CARLOS DE SALLES

130º lugar: ULISSES DOS SANTOS MACEDO

131º lugar: ELIEZER CAMARGO LOPES

132º lugar: DANIEL ANTONIO DA SILVA

133º lugar: REGIANALDO JOSE DO ESPIRITO SANTO

134º lugar: CRISTIANO APARECIDO DE SOUZA SANTOS

135º lugar: PAULO SERGIO DOS SANTOS

136º lugar: VINICIUS DE MORAES DE PONTES

137º lugar: ADAO PEDRO SOARES

138º lugar: JOSE TADEU MEDEIROS

139º lugar: ALIRTON RIBEIRO DOS SANTOS

140º lugar: HILDO DOS SANTOS BENFICA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de novembro de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

Programa garante qualificação de mão de obra na área cultural

Critérios de seleção devem constar em edital

Proposto pela Prefeitura de Itapeva, foi aprovado em primeiro turno no plenário da Câmara projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal conceder bolsa-incentivo destinada à qualificação de mão-de-obra na área cultural. A matéria volta a plenário para deliberação em segundo turno, na sessão do dia 22 de novembro e depois será encaminhada ao prefeito para sanção.

O objetivo da bolsa-incentivo é permitir e promover o acesso de jovens e adultos a programas de formação e qualificação de mão-de-obra na área cultural, abrangendo as atividades artístico-culturais (teatro, música, dança etc), pesquisa e restauro de patrimônio histórico, bem como na área do artesanato e turismo.

A bolsa-incentivo será por prazo determinado, limitado ao período em que o beneficiário participar do programa de qualificação de mão-de-obra na área cultural. A concessão da bolsa-incentivo não gera qualquer vínculo entre os beneficiários e a Administração

Pública Municipal.

O valor da bolsa-incentivo poderá variar de acordo com o programa executado e os recursos disponíveis, obrigatoriamente estabelecido por meio de Decreto do Executivo.

Os critérios de seleção dos beneficiários deverão ser estabelecidos através de Edital, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, mediante prazos e condições pré-estabelecidos. O processo de seleção será submetido à ampla transparência e publicidade.

O beneficiário ficará obrigado a participar da qualificação de mão-de-obra na área cultural, sob pena de cessação do benefício instituído pela lei.

As despesas decorrentes da execução da referida lei correrão por conta do Fundo Municipal de Cultura e/ou do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico e Turístico de Itapeva, podendo, se necessário for, serem suplementadas.

Proposto pela Prefeitura, projeto foi aprovado em primeiro turno

Adiada votação do projeto de atendimento bancário

Na sessão de quinta-feira, 18 de novembro, o plenário da Câmara adiou a discussão e votação em primeiro turno do substitutivo da Comissão de Legislação Justiça e Redação referente à lei que dispõe sobre o período de atendimento interno nos caixas ao usuário dos estabelecimentos bancários.

Conforme consta do substitutivo apresentado o atendimento aos usuários nos caixas será no máximo de vinte minutos em dias normais e de trinta minutos em véspera ou após feriado prolongado, do primeiro ao décimo dia de

cada mês e no último dia útil do mês.

Consta ainda do projeto que nas ocasiões em que ocorrer pane, problemas de comunicação, sistemas inoperantes, falhas no sistema de telefonia, comprovado através de laudo técnico, a observância no cumprimento da legislação deixa de ter sua aplicabilidade.

O projeto volta a discussão pelos vereadores na sessão da próxima segunda-feira, 22, quando deverá ocorrer sua votação em primeiro turno.